

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3937

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/1/2025 – PRC 1/2025

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COPA/ COZINHA DESCARTÁVEIS HIGIENE, para atender a FUMCULT. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa supracitada à licitante BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . Congonhas, 16/05/2025. Pedro Geraldo Cordeiro – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1039726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO CONTRATO N. FUMCULT/2/2025 DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/1/2025 – PRC 1/2025

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- (55.887.588/0001-39) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios para copa/cozinha, descartáveis e higiene. Vinculam a esta contratação o Termo de Referência, Autorização para Contratação e demais anexos. Valor: R\$ 21.718,00. Data: 16/05/2025.

Código de Validação: 1040026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº CMC/008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2025/00008

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de empresa especializada para publicação diária dos atos de licitação em jornal de grande circulação. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 27 de maio de 2025, às 07:30 horas do dia 30 de maio de 2025. Fase de Lances: das 08 horas às 14 horas do dia 30 de maio de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 23 de maio de 2025. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1041526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CONTRATO PMC/332/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para: consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras públicas e elaboração de projetos e elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas para atender ao Município de Congonhas/MG; A Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contratuais aplicáveis, considerando: I. Que a execução do Contrato nº PMC/332/2023 encontrava-se paralisada desde 31 de março de 2025, em virtude da necessidade de adequações técnicas e fornecimento de informações adicionais, previamente solicitadas por órgão competente desta municipalidade, as quais eram imprescindíveis para a continuidade dos projetos em andamento; II. Que as definições e ajustes necessários foram parcialmente realizados, permitindo o prosseguimento da elaboração e execução dos projetos ora iniciados; DECIDE: REINICIAR a prestação dos serviços objeto do Contrato nº PMC/332/2023 a partir de 21 de maio de 2025, para o regular prosseguimento das atividades contratuais. Congonhas, 21 de maio de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3937

Código de Validação: 1041826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DE AUTOS ANTIGOS DE CONGONHAS - CAAC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº MG-3.062.541 e CPF nº 613.935.686.53 e o **CLUBE DE AUTOS ANTIGOS DE CONGONHAS - CAAC**, inscrito no CNPJ nº. 18.683.815/0001-88, com sede a RODOVIA BR 040 KM, 611, bairro Jardim Profeta, Congonhas, Minas Gerais, CEP nº 36.412-122, representado por seu Presidente Robson dos Santos Elias, portador do RG M 4.984.219 e do CPF nº 545.857.756-68. Objeto: Realização do XII Encontro De Autos Antigos De Congonhas/MG. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – Cultura – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições –, Fonte: 1500. Ficha 1180. Vigência: 3 meses a contar do dia 21 de maio de 2025. Congonhas, 26 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Robson dos Santos Elias, Presidente do Clube De Autos Antigos De Congonhas.

Código de Validação: 1041926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 23 de maio de 2025

AUTUADO: JMX Mineração e Comércio Ltda., Auto de Infração nº 1.937/2023 - Processo Administrativo 009932/2022. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa, de modo a confirmar a sanção de multa diária no valor de 100 (cem) UPMC, em razão da prática de infração tipificada no art. 87, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011. A multa diária deverá incidir a partir de 02/06/2023, data em que o representante legal da JMX Mineração LTDA foi cientificado da autuação, cessando no dia em que o mesmo comprovar ter ocorrido a paralisação total das atividades do empreendimento, nos termos do art. 81, §§ 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.096/2011. Limitada, todavia, pela data de 27/12/2023, quando em vistoria realizada pelo DFMA “*não foi constatado movimentação de veículos na empresa, emissão de material particulado (poeira) ou emissão de ruídos*”, conforme o Relatório Técnico nº 100/2023 constante no Processo Administrativo 009932/2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1042026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CMC/015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº05/2024 E CMC-PAD-2025/00005. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. **CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 07/06/2025 até 07/06/2026. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato, é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, conforme valores mensais das recargas realizadas aos beneficiários. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 07/06/2025. **DATA:** 23 de maio de 2025. Averaldo Pereira da Silva. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 1042126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/898, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Substitui membro na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3937

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno, datado de 22 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Victor Hugo Castro Gomes em substituição a Aline Cristiane Esperandio na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A comissão passa a ser presidida por Victor Hugo Castro Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1042426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/899, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas - Nossa Família.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDEC/DDRU/123/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ariana Ludmila de Oliveira Rezende, Felipe Guilherme Souza Costa e Gabriella Lourenço Castro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Warley Sandrey de Souza Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas - Nossa Família, com o objetivo de compra de equipamentos e materiais diversos para entidade, promover atividades e auxílio no custeio e investimentos, Processo Administrativo n.º 3864/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1042526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2025

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta Nº. 07/2025, Processo Administrativo Nº. CMC-PAC-2025/00001 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de buffet, compreendendo material e mão de obra, destinados à realização da solenidade comemorativa de Menção Honrosa “Mulher de Verdade 2025”.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo Nº. CMC-PAC-2025/00001;

ADJUDICAR o item 01 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 07/2025, em favor da empresa ROMULO ALBERTO BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.156.437/0001-99, sediada no endereço Rua Ideal nº 402, Bairro Ideal, Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

DECLARAR FRACASSADOS os itens 02 e 03 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 07/2025, considerando que a proposta apresentada estava acima do valor máximo aceitável pela administração.

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica Nº. 07/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3937

Congonhas, 26 de maio de 2025

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Código de Validação: 1042626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

